



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 143/2019, 22 de julho de 2019.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 122/2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Portaria nº 122/2019 que determina a instauração de Processo Administrativo e Nomeia Comissão Especial, com a finalidade de apurar ocorrência de descumprimento do Contrato nº 063/2018 - Pregão Presencial nº087/18 – M.C.A., celebrado entre o Município e a Empresa JSA MERCANTIL EIRELI – ME, tendo como objeto 01 veículo zero quilômetro tipo furgoneta transformada (item 1) e um veículo utilitário zero quilômetro tipo furgão transformado (item 2);

Considerando o Ofício nº 01/2019 da Presidente da Comissão, protocolado em 22 de julho de 2019 sob nº 841/2019/GAB, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais trinta dias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 122/2019, de 24 de junho de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/7 2019
Página: 02 edição 22/7